

## Alterações nos CITs

### Basquete infantil

#### 3. Das especificações técnicas:

##### Dimensões:

##### → Haste:

Onde se lê: “Largura: 55 cm”, leia-se: “Largura mínima: 49,5 cm”.

Onde se lê: “Comprimento: 56 cm”, leia-se: “Comprimento mínimo: 50,4 cm”.

~~Altura Mínima: 110 cm;~~ (A “Altura mínima” foi excluída da especificação técnica).

Onde se lê: “Altura Máxima: 230 cm”, leia-se: “Altura máxima até o topo da tabela: 230 cm”.

#### 4. Das condições gerais:

~~4.3. As tolerâncias dimensionais da haste deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando as alturas máxima e mínima, que já estão definidas. (Esta redação foi excluída das condições gerais).~~

### Casinha de Boneca

#### 1. Das definições:

Onde se lê: Casinha de Boneca – para crianças a partir de 2 anos”, leia-se: “Casinha de Boneca - A faixa etária mínima deverá estar de acordo com o manual do fabricante”.

#### 3. Das especificações técnicas:

##### Dimensões:

Onde se lê: “Altura: 143 cm”, leia-se: “Altura mínima: 128,7 cm”.

#### 4. Das condições gerais:

**4.4.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando a altura mínima, que já está definida”.

### Escorregador

#### 2. Das normas e documentos complementares:

Onde se lê: “ABNT – NBR 16071-2:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Requisitos de Segurança;

- ABNT – NBR 16071-4:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Métodos de Ensaio;
- ABNT – NBR 16071-5:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Projeto de área de lazer;
- ABNT – NBR 16071-6:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Instalação;
- ABNT – NBR 16071-7:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Inspeção, manutenção e utilização;
- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Demais normas vigentes na data do edital”.

Leia-se: “ABNT – NBR NM 300-1:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas;

- ABNT – NBR NM 300-3:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos;
- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Portaria n.º 108 – 13 de junho de 2005 – INMETRO – Certificação compulsória dos brinquedos e seus anexos;
- Portaria n.º 321 – 29 de outubro de 2009 – INMETRO – Certificação de Brinquedo;
- Portaria n.º 369 – 27 de setembro de 2007 – INMETRO – Requisitos adicionais para ensaios toxicológicos em brinquedos;
- Demais normas vigentes na data do edital”.

3. Das especificações técnicas:

Dimensões:

Onde se lê: “Altura: 128 cm”, leia-se: “Altura mínima: 115,2 cm”.

Inclusão da exigência do Selo do INMETRO.

4. Das condições gerais:

**4.3.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando a altura mínima, que já está definida”.

**5. Do controle de qualidade:**

**5.4.1.1.** Onde se lê: “A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, com recursos próprios, contratar um Organismo de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR 16071, para atestar a conformidade dos produtos em relação a este CIT”.

Leia-se: “A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, com recursos próprios, contratar um Organismo de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR NM 300, para atestar a conformidade dos produtos em relação a este CIT”.

**5.4.2.1.** Onde se lê: “A empresa vencedora do item deverá apresentar ao FNDE os Relatórios de Conformidade do Produto, emitidos por OCP, acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR 16071, **nos mesmos padrões** descritos para a primeira etapa, conforme item **5.4.1.6**, de acordo com a tabela abaixo:”

Leia-se: “A empresa vencedora do item deverá apresentar ao FNDE os Relatórios de Conformidade do Produto, emitidos por OCP, acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR NM 300, **nos mesmos padrões** descritos para a primeira etapa, conforme item **5.4.1.6**, de acordo com a tabela abaixo:”

## **Gangorra 2 lugares**

**3. Das especificações técnicas:**

Onde se lê: “Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás”, leia-se: “Assento anatômico e antiderrapante”.

**Dimensões:**

Onde se lê: “Altura: 50 cm”, leia-se: “Altura mínima: 45 cm”.

#### 4. Das condições gerais:

**4.3.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando a altura mínima, que já está definida”.

### **Gangorra 3 lugares**

#### 3. Das especificações técnicas:

##### Dimensões:

Onde se lê: “Altura: 47 cm”, leia-se: “Altura mínima: 42,3 cm”.

#### 4. Das condições gerais:

**4.3.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando a altura mínima, que já está definida”.

### **Gira-Gira (carrossel) 3 lugares**

#### 2. Das normas e documentos complementares:

Onde se lê: “ABNT – NBR 16071-2:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Requisitos de Segurança;

- ABNT – NBR 16071-4:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Métodos de Ensaio;
- ABNT – NBR 16071-5:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Projeto de área de lazer;
- ABNT – NBR 16071-6:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Instalação;
- ABNT – NBR 16071-7:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Inspeção, manutenção e utilização;
- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Demais normas vigentes na data do edital”.

Leia-se: “ABNT – NBR NM 300-1:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas;

- ABNT – NBR NM 300-3:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos;
- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Portaria n.º 108 – 13 de junho de 2005 – INMETRO – Certificação compulsória dos brinquedos e seus anexos;
- Portaria n.º 321 – 29 de outubro de 2009 – INMETRO – Certificação de Brinquedo;
- Portaria n.º 369 – 27 de setembro de 2007 – INMETRO – Requisitos adicionais para ensaios toxicológicos em brinquedos;
- Demais normas vigentes na data do edital”.

### 3. Das especificações técnicas:

#### Dimensões:

Onde se lê: “Altura: 55 cm”, leia-se: “Altura mínima: 49,5 cm”.

Inclusão da exigência do Selo do INMETRO.

### 4. Das condições gerais:

**4.3.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “A tolerância dimensional do diâmetro deverá ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”.

### 5. Do controle de qualidade:

**5.4.1.1.** Onde se lê: “A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, com recursos próprios, contratar um Organismo de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR 16071, para atestar a conformidade dos produtos em relação a este CIT”.

Leia-se: “A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, com recursos próprios, contratar um Organismo de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR NM 300, para atestar a conformidade dos produtos em relação a este CIT”.

**5.4.2.1.** Onde se lê: “A empresa vencedora do item deverá apresentar ao FNDE os Relatórios de Conformidade do Produto, emitidos por OCP, acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR 16071, **nos mesmos padrões** descritos para a primeira etapa, conforme item **5.4.1.6**, de acordo com a tabela abaixo:”

Leia-se: “A empresa vencedora do item deverá apresentar ao FNDE os Relatórios de Conformidade do Produto, emitidos por OCP, acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR NM 300, **nos mesmos padrões** descritos para a primeira etapa, conforme item **5.4.1.6**, de acordo com a tabela abaixo:”

### **Gols desmontáveis infantis**

#### 3. Das especificações técnicas:

##### Dimensões:

##### ➔ **Gol:**

Onde se lê: “Largura: 82 cm”, leia-se: “Largura mínima: 50 cm”.

#### 4. Das condições gerais:

**4.3.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos gols deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “As tolerâncias dimensionais dos gols deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando a largura mínima, que já está definida”.

### **Túnel lúdico**

#### 1. Das definições:

Onde se lê: “Túnel Lúdico – para crianças a partir de 2 anos”, leia-se: “Túnel Lúdico – para crianças a partir de 3 anos”.

#### 2. Das normas e documentos complementares:

Onde se lê: “ABNT – NBR 16071-2:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Requisitos de Segurança;

- ABNT – NBR 16071-4:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Métodos de Ensaio;
- ABNT – NBR 16071-5:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Projeto de área de lazer;

- ABNT – NBR 16071-6:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Instalação;
- ABNT – NBR 16071-7:2012 – Versão Corrigida:2012 – Playground – Inspeção, manutenção e utilização;
- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Demais normas vigentes na data do edital”.

Leia-se: “ABNT – NBR NM 300-1:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas;

- ABNT – NBR NM 300-3:2004 – Versão Corrigida:2011 - Segurança de brinquedos - Parte 3: Migração de certos elementos;
- ABNT NBR 14922:2013 - Semiacabados de UHMW - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASTM G 154 - Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- Portaria n.º 108 – 13 de junho de 2005 – INMETRO – Certificação compulsória dos brinquedos e seus anexos;
- Portaria n.º 321 – 29 de outubro de 2009 – INMETRO – Certificação de Brinquedo;
- Portaria n.º 369 – 27 de setembro de 2007 – INMETRO – Requisitos adicionais para ensaios toxicológicos em brinquedos;
- Demais normas vigentes na data do edital”.

### 3. Especificações:

#### Dimensões:

Onde se lê: “Altura: 97 cm”, leia-se: “Altura mínima: 87,3 cm”.

Inclusão da exigência do Selo do INMETRO.

### 4. Das condições gerais:

**4.3.** Onde se lê: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento)”, leia-se: “As tolerâncias dimensionais dos produtos deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento), excetuando a altura mínima, que já está definida”.

### 5. Do controle de qualidade:

**5.4.1.1.** Onde se lê: “A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, com recursos próprios, contratar um Organismo de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR 16071, para atestar a conformidade dos produtos em relação a este CIT”.

Leia-se: “A empresa classificada em primeiro lugar em cada item deverá, com recursos próprios, contratar um Organismo de Certificação de Produtos – OCP – acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR NM 300, para atestar a conformidade dos produtos em relação a este CIT”.

**5.4.2.1.** Onde se lê: “A empresa vencedora do item deverá apresentar ao FNDE os Relatórios de Conformidade do Produto, emitidos por OCP, acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR 16071, **nos mesmos padrões** descritos para a primeira etapa, conforme item **5.4.1.6**, de acordo com a tabela abaixo:”

Leia-se: “A empresa vencedora do item deverá apresentar ao FNDE os Relatórios de Conformidade do Produto, emitidos por OCP, acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) para ABNT NBR NM 300, **nos mesmos padrões** descritos para a primeira etapa, conforme item **5.4.1.6**, de acordo com a tabela abaixo:”

## **Vôlei Infantil**

### 3. Da especificações técnicas:

#### Dimensões:

##### **→ Hastes:**

~~↙ Altura mínima: 105 cm;~~ (A “Altura mínima” foi excluída da especificação técnica).

##### **→ Rede:**

Onde se lê: “Extensão: 450 cm”, leia-se: “Extensão mínima: 405 cm”.

Onde se lê: “Largura: 57 cm”, leia-se: “Largura mínima: 51,3 cm”.

### 4. Das condições gerais:



**4.3.** ~~As tolerâncias dimensionais das redes deverão ser de  $\pm 10\%$  (dez por cento).~~ (Esta redação foi excluída das condições gerais).